

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 03/09/2021

Nº do empenho : 497/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	588.546,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	595.346,26
		Saldo (A - B) :	680.733,74

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

C.P.F.: 032.632.091-16

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 997243694

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012.REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR,VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

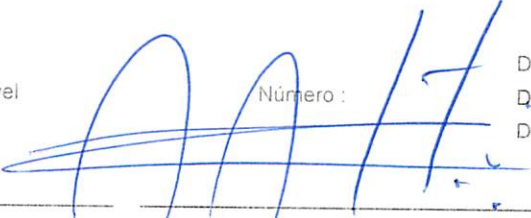
Data :

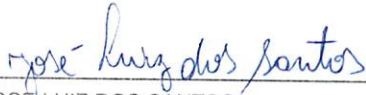
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE


 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 03/09/2021

Nº da Liquidação: 559/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	497/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 032-632-091/16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR. VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :


Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente.

Data : 03/09/2021


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 03/09/2021

N. da Ordem : 692/21

Parcial

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 03/09/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	497	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 032.632.091-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/09/2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	5.000,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

87530983

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 03/09/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 03/09/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 013 00030254-6

Nome destinatário:	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Valor:	R\$ 5.000,00
Identificação da operação:	VERBA INDENIZ AGOSTO

Data de débito:	03/09/2021
Data/hora da operação:	03/09/2021 14:11:05

Código da operação:	087530983
Chave de segurança:	RH774N03TJWT1FV2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 08/2021

MensaL: Agosto 2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JÚNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

PARTIDO POLÍTICO PV

CÉDULA DE IDENTIDADE 1986584-8

CPF 032.632.091.-16

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

VANESSA AMUI DE MELLO
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
Agosto 2021	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de SETEMBRO de 2021.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Vereadora PV


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
012120/2021

1 de setembro de 2021 09:01:55



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento N° <u>28/21</u> do Sr.(a)</p>	<p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p>
<p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>03</u> / <u>03</u> / 2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JÚNIOR 1º Secretário</p>	<p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____ / ____ / 2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JÚNIOR 1º Secretário</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE AGOSTO DE 2021



PROTOCOLO Nº

012120/2021

1 de setembro de 2021 09:01:55

VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de AGOSTO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores públicos com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de Primavera do Leste – MT e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/08/21	ESF 09 as 15H / Primavera III	Reunião do Conselho Local para tratar de demandas da Unidade e do Bairro Primavera 03 aonde fiz uma indicação solicitando a reforma da Unidade de Saúde, aumento de funcionários e a possibilidade do atendimento noturno.	USO DE VEICULO PRÓPRIO / COMBUSTÍVEL;
19/08/21	GABINETE DO PREFEITO	Estive no gabinete do Prefeito junto com o secretário de Administração para tratar da insalubridade dos servidores e questionar sobre os laudos feitos pela empresa licitada.	USO DO VEICULO PRÓPRIO / COMBUSTÍVEL;
20/08/21	ESF 05 AS 16H/ Poncho Verde	Reunião do Conselho Local aonde foram levantadas várias pautas e demandas, inclusive sobre a construção dos banheiros e bebedouros na praça ao lado, onde já apresentei ao secretário de obras. Também foram discutidas as demandas como falta de funcionários, material de trabalho e sobrecarga da unidade, oficializei a secretária de saúde sobre as demandas.	USO DO VEICULO PRÓPRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

21/08/21	CENTRO DE REABILITAÇÃO 08H /Parque Eldorado	Estive presente na realização do mutirão de cirurgias de catarata para fiscalizar se estavam mantendo as normas da Covid-19 e o fluxo das cirurgias. A equipe da Central de Regulação e Secretaria de Saúde organizaram as cadeiras em tendas para manter o distanciamento e o fluxo e pacientes para não haver aglomeração.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO / ALIMENTAÇÃO;
21/08/21	PRAÇA MATRIZ 17H	Acompanhei a Abertura do Festival Velha Joana onde durante a semana ouve várias apresentações.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO
23/08/21	PREFEITURA 09H	Fui à Prefeitura Municipal acompanhada dos representantes dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias para tratar do direito garantidos a eles em receber o incentivo que é um repasse federal.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO / COMBUSTÍVEL;
24/08/21	CONVIVER 17H30MIN / Jardim Riva	Acompanhei a formação e entrega de certificados da primeira turma do Programa Qualifica Primavera.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO
25/08/21	PREFEITURA MUNICIPAL 14H	Particpei da reunião no executivo junto aos representantes dos Contatores do município pra tratar do Projeto de Leis sobre a taxa que os mesmos repassam ao município.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO
26/08/21	CÂMARA MUNICIPAL 19H	Estive presente na Audiência Pública realizada na Câmara para implementação da rede de combate a violência doméstica conta a mulher.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO / ALIMENTAÇÃO;
27/08/21	POSTO BARRIL 17H30MIN	Acompanhei a reunião no posto Barril acompanhado dos moradores do bairro	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Castelândia para a assinatura do termo de cooperação entre DNIT e Prefeitura e entrega da ordem de serviço para a obra de mobilidade urbana na BR – 070.	
30/08/21	AVENIDA CUIABÁ 16H30MIN	Estive presente no Pit Stop Agosto Lilás realizado pela PM em parceria com Conselho da Mulher entre outras entidades.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO / COMBUSTÍVEL;
31/08/21	CONVIVER 14H	Acompanhei o encerramento da campanha Agosto Dourado, tema de muita importância que é a amamentação.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO
31/08/21	OAB 19H	Estive presente ao evento Mulher com Causa para o encerramento do Agosto Lilás, tema da Conscientização pelo fim da violência contra a mulher e aonde foram homenageadas mulheres da nossa sociedade que estão nessa luta.	USO DE VEÍCULO PRÓPRIO;

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

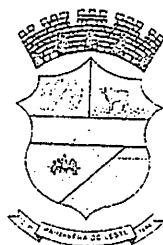
- DESPESAS COM PLANO TELEFÔNICO E INTERNET;
- DESPESAS COM ÁLCOOL GEL E MASCARAS;
- COMUNICAÇÃO E MARKETING;
- MATERIAL DE EXPEDIENTE;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de AGOSTO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de SETEMBRO de 2021.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA DO PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

1 INTRODUÇÃO



012139/2021

3 de setembro de 2021 12:46:25

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -- TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

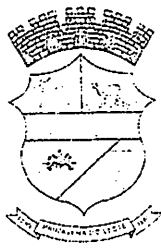
“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único -- Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Sra. Juliana Vera, Vereadora, inscrita no R. nº 1285-2012

Sra. Juliana Vera, Vereadora, inscrita no R. nº 1285-2012, inscrita no CPF nº 034.988-1734
Sra. Juliana Vera, Vereadora, inscrita no R. nº 1285-2012

Sra. Juliana Vera, Vereadora, inscrita no R. nº 1285-2012
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de agosto de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

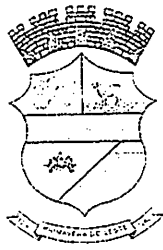
Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de agosto de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Av. Primavera, 301, Bairro Primavera, CEP 78850-000

Município de Primavera do Leste - MT | Fone: (11) 240-3520 | (13) 3498-1734

www.primavera-leste.mt.gov.br

Wladimir Vilas Boas
Controlador Interno
CRC MT - 019554/C



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de agosto de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de setembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 111 - Centro - Primavera do Leste, MS - CEP: 78850-000
Fone: (67) 3498-1784 - Fax: (67) 3498-1784
E-mail: cmi@primavera.ms.gov.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/O